



MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de setembro, conjugado com o nº4 do artº 55º da lei nº2/2007, de 15 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Cuba, em reunião ordinária de 20 de junho de 2012, aprovou **o novo tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos**, que se publicita.

Este tarifário entra em vigor no dia 01 de agosto de 2012.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 25 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinatura e selo branco